

Passatempo – " Onde quer que esteja o teu sol, leva Piz Buin e Abreu contigo" - 2022

1. PASSATEMPO

- 1.1. O Passatempo – “Onde quer que esteja o teu sol, leva Piz Buin e Abreu contigo” - 2022, é uma iniciativa da Johnson & Johnson, Lda., uma empresa com sede em Lagoas Park, Edifício 9, 2740-262 Porto Salvo, com o capital social de € 1.371.694,22, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 500 153 370 (“J&J”).
- 1.2. Os participantes podem habilitar-se a 1 (uma) de 3 (três) viagens à Ilha do Sal, Cabo Verde, para duas pessoas, por cada 1 (um) de 3 (três) momentos do Passatempo.
As datas de participação para cada momento são:
1º momento – 1 abril a 31 maio
2º momento – 1 junho a 30 junho
3º momento – 1 julho a 31 de agosto
- 1.3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os participantes poderão habilitar-se ao prémio, desde que cumpram os termos do disposto na Cláusula 3., sendo premiadas apenas 1 (uma) participação, entre todas as participações registadas e aferidas pelo Júri, por cada momento do Passatempo.
- 1.4. Toda a documentação relativa ao Passatempo, incluindo o presente Regulamento e o formulário eletrónico para registo dos participantes, estão disponíveis na página web em <https://passatemposfamilia.pt/passatempo-onde-quer-que-esteja-o-teu-sol-leva-piz-buin-e-abreu-contigo-2022>.
O Regulamento encontra-se também arquivado na sede da J&J.

2. REGULAMENTO

- 2.1. O presente Regulamento estabelece os termos e condições aplicáveis à página web em referência na Cláusula 1.4.
- 2.2. Ao participar neste Passatempo, o participante concorda com o presente Regulamento e aceita sujeitar-se às condições exigidas e descritas no mesmo. Qualquer questão omissa será decidida pelo Júri do Passatempo.
- 2.3. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido mediante pedido escrito remetido por correio eletrónico para passatempos@globalbox.pt.

3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Para participar no Passatempo, os participantes deverão:

Passatempo – " Onde quer que esteja o teu sol, leva Piz Buin e Abreu contigo" - 2022

- 3.1.1. Para este 3º momento do Passatempo, efectuar uma compra física ou online, entre os dias 01.07.2022 e 31.08.2022, em qualquer farmácia ou parafarmácia, de pelo menos 2 (dois) produtos da marca Piz Buin (excetos sticks labiais), **sendo que, qualquer produto em Pack Promocional, apenas conta como 1 (um) produto para participação no passatempo e não na quantidade de produtos compostos pelo Pack promocional.**
- 3.1.2. Os participantes deverão registar-se na página web em referência na Cláusula 1.4, usando o formulário eletrónico aí disponibilizado e deverão **escrever uma frase** (até 450 caracteres incluindo espaços) onde respondam à pergunta “Na tua viagem de sonho, o que é que não podes deixar de fazer?”.
- 3.1.3. Os participantes deverão fazer o *upload* do talão de compra na página web em referência na Cláusula 1.4, onde esteja registado ou referenciado a aquisição dos produtos em referência na Cláusula 3.1.1, no período indicado e adquiridos num qualquer estabelecimento comercial, acompanhado do Número de Identificação Fiscal (NIF) desse mesmo estabelecimento.
- 3.1.4. Os participantes deverão registar através do formulário web na página do passatempo em referência na Cláusula 1.4, o seu nome de conta Instagram e, para a participação ser considerada válida, deverão seguir as páginas Instagram da Piz Buin em: <https://www.instagram.com/pizbuinportugal> e Abreu em: <https://www.instagram.com/agenciaabreu> com a conta fornecida no formulário previamente referido.
- 3.1.5. Os registos para este 3º momento do Passatempo, deverão ser efetuados e as participações submetidas entre as 00h00 do dia 01.07.2022 e as 23h59 do dia 31.08.2022.
- 3.2. Cada talão de compra que comprove a aquisição de pelo menos 2 (dois) produtos da marca referida na Cláusula 3.1.1, adquiridos numa qualquer farmácia ou parafarmácia durante o período indicado na Cláusula 3.1.4, confere o direito a 1 (uma) participação. Sendo que, ambos os produtos terão de estar referenciados no mesmo talão de compra (fatura).
- 3.3. Cada participante poderá participar no Passatempo as vezes que desejar. Sendo que apenas poderá receber 1 prémio por cada momento do Passatempo, conforme descrito na Cláusula 1.2.
- 3.4. Apenas serão consideradas válidas para efeitos do Passatempo as participações submetidas na página web em referência na Cláusula 1.4, no prazo estabelecido na Cláusula 3.1.5 e nos termos dispostos do presente Regulamento, cujo formulário eletrónico para registo haja sido devidamente preenchido e apenas se o participante consentir o tratamento dos seus dados pessoais, nos termos do presente

Passatempo – " Onde quer que esteja o teu sol, leva Piz Buin e Abreu contigo" - 2022

Regulamento, conforme as exigências do formulário eletrónico para registo e da política de privacidade da J&J (disponível em www.passatemposfamilia.pt).

- 3.5. A participação no Passatempo é gratuita pelo que os participantes não terão de efetuar qualquer pagamento adicional pela participação no mesmo.

4. PARTICIPANTES

4.1. Poderão participar no Passatempo todos aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

- 4.1.1. Sejam pessoas singulares;
- 4.1.2. Tenham idade igual ou superior a 18 anos;
- 4.1.3. Tenham residência em Portugal.
- 4.1.4. Não obstante o referido no número anterior, os colaboradores da J&J, da Agência Abreu e os parceiros com intervenção direta neste Passatempo, bem como os seus familiares diretos, não poderão participar neste Passatempo.

5. CAUSAS DE EXCLUSÃO

5.1. A J&J reserva-se o direito de excluir do Passatempo sem aviso prévio, todas as participações que não cumpram os termos do presente Regulamento e/ou os participantes que:

- 5.1.1. Assumam a identidade de outrem (com ou sem o seu consentimento);
- 5.1.2. Utilizem meios que não os permitidos pelo presente Regulamento, nomeadamente, a criação de endereços eletrónicos fictícios;
- 5.1.3. Apresentem dados falsos, imprecisos ou incompletos;
- 5.1.4. Submetam talões de compra ilegíveis;
- 5.1.5. Promovam drogas, álcool, atividades ilegais ou inapropriadas, comportamentos perigosos ou prejudiciais para a saúde;
- 5.1.6. Promovam outros sites, marcas e/ou logótipos ou tenham conteúdo comercial, publicitário ou político;
- 5.1.7. Tentem alterar as regras e espírito do Passatempo; e/ou tentem defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento da página www.passatemposfamilia.pt e/ou o decurso normal do Passatempo, nomeadamente através da utilização de programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente denominados por "hacking" ou "cheating").

6. SELEÇÃO DE PREMIADOS

Passatempo – " Onde quer que esteja o teu sol, leva Piz Buin e Abreu contigo" - 2022

- 6.1. A seleção dos premiados do Passatempo será realizada por um Júri composto por 3 (três) colaboradores da J&J ("Júri").
- 6.2. O Júri selecionará como premiada do 3º momento do Passatempo, 1 (uma) participação válida cuja frase registada em formulário eletrónico a partir da página web em referência na Cláusula 1.4, tenha sido selecionada pelo Júri como a mais original.
- 6.3. Para além da participação referida na Cláusula 6.2, serão selecionadas adicionalmente 2 (duas) participações suplentes, às quais se recorrerá apenas caso algum dos premiados desrespeite alguma das condições do presente Regulamento, recuse o respetivo prémio ou não reclame o mesmo conforme Cláusula 8.3.
- 6.4. As decisões do Júri são soberanas e não admitem recurso. O critério de escolha da participação e da seleção do premiado(a) pertence exclusivamente J&J.

7. PRÉMIOS

- 7.1. A participação, cuja frase registada em formulário eletrónico na página web em referência na Cláusula 1.4, e que tenha cumprido todos os requisitos referidos na Cláusula 3, tenha sido considerada pelo Júri, como a mais original em cada um dos momentos descritos na Cláusula 1.2, terá direito, ao prémio em referência na mesma Cláusula 1.2.
- 7.2. Os Prémios são pessoais, intransmissíveis e inalteráveis, não podendo ser convertidos em dinheiro ou substituídos por qualquer outro produto e/ou serviço. Em caso algum os premiados receberão um prémio monetário.

8. DIVULGAÇÃO DO PREMIADO E ENTREGA DE PRÉMIO

- 8.1. O premiado(a) será divulgado na página web em referência na Cláusula 1.4 (Separador [PREMIADOS]) a partir de 14.09.2022.
- 8.2. O premiado(a) será ainda notificado por e-mail, através do endereço por ele(a) registado através do formulário eletrónico (aquando do registo da sua participação na página web do Passatempo), por representante da J&J, a partir de dia 14.09.2022 e terá de responder por escrito ao mesmo até ao dia 30.09.2022, que deseja receber o seu prémio, conforme instruções no e-mail.
- 8.3. Caso o(a) premiada recuse expressamente o Prémio, ser-lhe-á enviada uma carta para a morada registada aquando do registo da sua participação através do formulário eletrónico da página web do Passatempo, a confirmar a recusa.

Passatempo – " Onde quer que esteja o teu sol, leva Piz Buin e Abreu contigo" - 2022

8.4. O prémio será enviado ao premiado(a) ou seu substituto (consoante o caso), no decorrer do mês subsequente à divulgação e notificação do premiado(a), conforme Cláusula 8.2, para a morada registada (aquando do registo da participação na página web do respetivo Passatempo), pela J&J ou sua representante.

9. DADOS PESSOAIS

- 9.1. A J&J é a entidade responsável pela recolha e tratamento automatizado dos dados pessoais dos participantes, disponibilizados aquando do registo da sua participação na página web do Passatempo. Os dados serão tratados para a finalidade de gestão da participação no Passatempo (inclusivamente: comunicação de premiados e atribuição dos prémios) e para promoção do mesmo, em respeito pela legislação de proteção de dados em vigor e mediante o seu consentimento prévio e expresso. Poderá retirar o seu consentimento a todo o tempo, através dos meios referidos na Cláusula 9.6. abaixo, o que não invalidará o tratamento de dados efetuado até esse momento.
- 9.2. É obrigatório fornecer os dados, sob pena da participação não poder ser validada, pelo que os participantes garantem que os dados pessoais indicados são exatos e verdadeiros, autorizando que a J&J verifique a veracidade dos mesmos. Adicionalmente, com base no interesse legítimo, a J&J poderá usar os dados pessoais para compilação de dados estatísticos a partir da informação conservada nas suas bases de dados, bem como inquéritos, questionários de satisfação de clientes e comunicações semelhantes.
- 9.3. A gestão do presente Passatempo pode implicar que os dados pessoais sejam transmitidos a outras afiliadas do Grupo Johnson & Johnson. Para conhecimento, as empresas do Grupo Johnson & Johnson encontram-se listadas em <http://www.investor.jnj.com/sec.cfm> (selecione o link para o Formulário 10K, Anexo 21 em "SEC Filings"). A J&J é a entidade responsável pela gestão dos dados pessoais utilizados conjuntamente. Adicionalmente, os dados pessoais poderão ser comunicados a entidades subcontratadas pela J&J para a prestação de serviços no âmbito do Passatempo, inclusivamente para sua gestão ou gestão da página web, bem como a outras entidades legalmente competentes, nos termos da lei.
- 9.4. O uso e transmissão dos dados pessoais conforme previsto no presente Regulamento poderá envolver a transferência dos dados para jurisdições localizadas fora do país de residência dos Participantes, incluindo Estados Unidos, as quais poderão ter regras de proteção de dados diferentes das vigentes no país dos Participantes. Estão implementadas medidas contratuais, bem como outras medidas, apropriadas à proteção dos dados pessoais quando estes são transferidos.

Passatempo – " Onde quer que esteja o teu sol, leva Piz Buin e Abreu contigo" - 2022

A Comissão Europeia reconhece que determinados países que não fazem parte do Espaço Económico Europeu (EEE) oferecem um nível adequado de proteção de dados, equiparável às normas do EEE (a lista completa destes países encontra-se disponível em https://ec.europa.eu/info/law/law-topic/data-protection/data-transfers-outside-eu/adequacy-protection-personal-data-non-eu-countries_en). Para transferências entre países do EEE e países que a Comissão Europeia não considere adequados, estão implementadas medidas adequadas, que incluem assegurar que o destinatário está vinculado por Cláusulas Contratuais-Tipo da UE, Certificação de Proteção de Privacidade entre a UE e os EUA ou um código de conduta aprovado pela UE ou certificação, para proteger os dados pessoais. Os Participantes poderão obter uma cópia destas medidas mediante contacto com o Encarregado de Proteção de Dados da J&J para o seu país ou região, se aplicável, através do seguinte endereço: emeaprivacy@its.jnj.com.

- 9.5. A J&J conservará os dados pessoais até que retire o consentimento para o seu tratamento ou durante o prazo necessário ou permitido em função dos fins para os quais foram recolhidos. Os critérios para a determinação do prazo de conservação incluem: (i) o tempo necessário para gestão do Passatempo (ii) a necessidade da conservação para o cumprimento de obrigação legal a que a J&J esteja sujeita, e (iii) se a conservação é aconselhável à luz da posição jurídica da J&J (por exemplo, em relação a prazos de prescrição, contencioso ou investigações regulamentares).
- 9.6. Os Participantes poderão retirar o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais, exercer o seu direito de aceder aos dados pessoais que a J&J recolhe sobre os mesmos, bem como os direitos de retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição ao tratamento de tais dados, através de contacto escrito para o endereço de email RA-JNJPT-ConPortugal@ITS.JNJ.com ou para o seguinte endereço: Lagoas Park, Edifício 9, 2740-262 Porto Salvo [A/C: Proteção de Dados / Secretaria Geral].
- 9.7. Em caso de alguma dúvida sobre a política de privacidade da J&J, nomeadamente como esta determina o uso do interesse legítimo como base legal para o tratamento de dados pessoais, os Participantes poderão contactar o Encarregado de Proteção de Dados responsável pelo seu país ou região, se aplicável, através do seguinte endereço: emeaprivacy@its.jnj.com. Poderão apresentar uma reclamação junto de uma autoridade de controlo competente no seu país ou região. Poderão encontrar informações de contacto das autoridades de controlo no seguinte endereço: http://ec.europa.eu/newsroom/article29/item-detail.cfm?item_id=612080.

10. RESPONSABILIDADE

Passatempo – " Onde quer que esteja o teu sol, leva Piz Buin e Abreu contigo" - 2022

A J&J, incluindo, designadamente, os seus colaboradores, diretores, representantes, agentes e subcontratados, não assumem qualquer responsabilidade:

- 10.1. Por danos e perdas sofridos pelos participantes decorrentes da participação no Passatempo ou da receção e utilização do prémio, nos termos permitidos por lei, nomeadamente por:
 - 10.1.1. Perdas, danos, roubos, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possam afetar a entrega do Prémio;
 - 10.1.2. Eventuais danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, utilização e/ou rejeição dos Prémios atribuídos;
 - 10.1.3. Participações perdidas, atrasadas, inválidas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo;
 - 10.1.4. Transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a mau funcionamento de qualquer rede, hardware ou software ou indisponibilidade do serviço de acesso à Internet;
 - 10.1.5. Impossibilidade de contacto com os premiados, sejam os inicialmente selecionados ou os suplentes, devido a dados incorretos indicados pelos mesmos no formulário eletrónico para registo;
 - 10.1.6. Quaisquer perdas, danos ou prejuízos relacionados com as experiências e/ou com a relação contratual que venha a ser estabelecida entre os premiados e as diferentes entidades após a receção do prémio pelo premiado;
 - 10.1.7. Sobre quaisquer problemas técnicos, de hardware ou software (incluindo designadamente em sistemas informáticos, rede de comunicações ou elétrica), ou por quaisquer falhas e atrasos de comunicações, nomeadamente, serviços postais, assim como quaisquer outros erros ou falhas técnicas ou humanas, bem como, resultantes de força maior, como seja o caso de incêndios, explosões, desobediência civil, atos de terrorismo, guerra, greves ou quaisquer outras convulsões a nível laboral ou ainda resultantes de agentes externos naturais (atmosféricos, terremotos, etc.) que possam impedir ou limitar a participação no Passatempo ou, de qualquer forma, afetá-lo.

11. ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO E SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO PASSATEMPO

- 11.1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a J&J reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação.

Passatempo – " Onde quer que esteja o teu sol, leva Piz Buin e Abreu contigo" - 2022

- 11.2. A J&J reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o Passatempo, em situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

12. LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

- 12.1. O presente Regulamento rege-se pela lei portuguesa.
- 12.2. Qualquer litígio emergente da interpretação ou execução do disposto no presente Regulamento ou do Passatempo será dirimido pelos tribunais competentes.
- 12.3. Sem prejuízo do disposto na Cláusula anterior, a J&J e os participantes poderão apresentar previamente, qualquer litígio em tribunal ou na pendência de uma ação judicial, recorrer à mediação para a resolução desses litígios.

13. EMISSÃO E ENTREGA DO PRÉMIO - VIAGEM

- 13.1. A ENTIDADE emissora do Prémio é a VIAGENS ABREU, S.A. com sede na Praça da Trindade, 142, 4º 4000-533, Porto, Pessoa Coletiva número NIF 500297177, com o RNAVT n.º 1702, adiante designada por Agência Abreu
- 13.2. PRÉMIO para o 3º momento do Passatempo conforme Cláusula 1.2: 1 VIAGEM
- 13.3. CONDIÇÕES:
- 13.3.1. 1 (uma) Viagem à Ilha do Sal para duas pessoas – com validade até 31 de março de 2023 (com data de partida a definir pela AGÊNCIA ABREU mediante disponibilidade), exclui épocas festivas: Passagem de Ano e Carnaval.
- 13.3.2. Serviços Incluídos:
- 13.3.2.1. Passagem aérea em classe turística
- 13.3.2.2. Bagagem porão até 15 kg
- 13.3.2.3. Taxas de aeroporto
- 13.3.2.4. Taxas de Segurança e combustível (sujeitas às alterações legais)
- 13.3.2.5. Taxa TSA
- 13.3.2.6. Transporte regular aeroporto/ hotel / aeroporto,
- 13.3.2.7. 7 noites de estadia em hotel 4* em regime Tudo Incluído
- 13.3.2.8. Assistência no aeroporto no dia da partida
- 13.3.2.9. Seguro Multiviagens com PFVM (perturbação de viagem por motivos de força maior)
- 13.3.3. Nota: Despesas de carácter extra e pessoal de cada um dos Premiados
- 13.3.3.1. Suplemento de partida
- 13.3.3.2. Taxa de turismo paga localmente na receção dos hotéis
- 13.3.3.3. Vistos

Passatempo – " Onde quer que esteja o teu sol, leva Piz Buin e Abreu contigo" - 2022

- 13.3.3.4. Tudo o que não estiver devidamente especificado em "Serviços Incluídos"
- 13.3.3.5. Taxa de reserva do pacote turístico (€29) por processo não incluídos
- 13.3.4. Despesas de Cancelamento:
 - 13.3.4.1. a) até 61 dias antes da data de partida = sem gastos
 - 13.3.4.2. b) entre 60 dias a 31 dias antes da partida = 30% gastos
 - 13.3.4.3. c) entre 30 dias antes e o dia da partida = 100% gastos Taxa de turismo pago localmente na receção dos hotéis: 2 € por adulto (+16 anos)/noite. Para podermos garantir a inclusão da Taxa TSA no programa, os dados dos clientes deverão ser informados até 5 dias úteis antes da partida.
- 13.4. O prémio é pessoal e intransmissível e não pode sob qualquer circunstância, ser trocado por valor monetário, cheques viagens ou vouchers e terá de respeitar todas as condições gerais da programação da AGÊNCIA ABREU. A marcação da viagem deverá ser feita pelo menos 3 meses antes da data pretendida.
- 13.5. Não são permitidas alterações de destino, pelo que, qualquer alteração de data e/ou local de partida serão cobrados os valores previstos nas condições gerais de Viagens Abreu, S.A., e o premiado só poderá alterar uma vez os dados iniciais (datas e local de partida), sendo que esta possibilidade apenas poderá ser realizada até à confirmação da viagem.
- 13.6. O Prémio está sujeito à disponibilidade de todos os intervenientes.
- 13.7. A AGÊNCIA ABREU reserva-se no direito de atribuir um destino alternativo no caso do previamente acordado ter pouca ou nenhuma disponibilidade, ou por motivos de força maior.
- 13.8. A confirmação da reserva da viagem será sempre dada ao cliente com a maior antecipação possível.
- 13.9. Caso existam suplementos, vistos, despesas pessoais, noites extra, *transfers* ou qualquer outro tipo de despesa não incluída no prémio, deverão ser liquidadas pelo premiado aquando da confirmação da viagem e antes da emissão das respetivas documentações. Caso o premiado não pague os serviços não incluídos no prémio 30 dias antes da data de início da viagem, a AGÊNCIA ABREU poderá cancelar toda a reserva e o respetivo prémio.
- 13.10. O cancelamento da viagem por parte do premiado após confirmação, implica que este suporte todos os custos tidos até ao momento, nos termos do DL.17/2018, 8 de março. Nesta situação, o premiado não poderá voltar a usufruir deste prémio em qualquer circunstância.
- 13.11. A AGÊNCIA ABREU é a entidade responsável pelo agendamento, marcação e gestão da viagem.
- 13.12. O Prémio está sujeito à disponibilidade de todos os intervenientes.
- 13.13. A AGÊNCIA ABREU reserva-se no direito de atribuir um destino alternativo no caso do previamente acordado ter pouca ou nenhuma disponibilidade, ou por motivos de força maior.

Passatempo – " Onde quer que esteja o teu sol, leva Piz Buin e Abreu contigo" - 2022

13.14.MARCAÇÃO DA VIAGEM:

13.14.1. O premiado será contactado diretamente através do Parceiro (PizBuin - Johnson & Johnson, Lda) com um envio de um voucher ABREU com as condições do prémio:

13.14.1.1. No voucher irá constar o endereço de e-mail: passatempo@abreu.pt + código com numeração.

13.14.1.2. A Agência Abreu, não tem qualquer obrigação de notificar o premiado por nenhum outro meio para além do mencionado supra. Sendo dever do Parceiro indicar os nomes dos premiados após atribuição dos mesmos.

13.14.1.3. O prémio deverá ser reclamado no prazo máximo de 30 dias através do e-mail passatempo@abreu.pt após atribuição do voucher.

~~13.14.1.4.~~ Caso o premiado não reclame o prémio no prazo previsto, perderá todo o direito à sua utilização.